



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2025
Período: Anual
ENTIDADE: Corporação Musical "Lira Guaribense"
CNPJ: 57.713.646/0001-33

Francisco Dias Mançano Junior, inscrito no CPF [REDACTED] qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Guariba**, inscrita no CNPJ 48.664.304/0001-80. Em cumprimento ao artigo 203 da Instrução Normativa 001 de 22 de maio de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Av Victor Valentie de Oliveira, 462 Casa A - Centro - Guariba - SP
Finalidade estatutária: Finalidade a cultura musical e, a filantropia, para o desenvolver as seguintes atividades: Organizar e manter a banda de musica, com numero ilimitados músicos. Incentivar entre a população Guaribense, notadamente entre os jovens, o gosto pela musica. Fomentar e incrementar um intercambio artístico-cultural com as demais entidades congêneres. Desenvolver escolas de musicas dança e outras que pelo caráter educativo possam elevar o Nível cultural no município de Guariba.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 3/2023 Aditivos: 2/2025.

Objeto: Projeto de Desenvolvimento e Incentivo a Cultura: Dança, Música, Teatro, Cinema, Museu, Pintura e Artesanato

Datas das Prestações de Contas Parciais: 19/05/2025; 10/09/2025; 20/01/2026.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
237/0392-1/19852-8/M e 001/4585-3/107809-7 M	05/02/2025	458	4.551,41
237/0392-1/19852-8/M e 001/4585-3/107809-7 M	05/02/2025	458	4.551,41
237/0392-1/19852-8/M e 001/4585-3/107809-7 M	06/03/2025	458	4.551,41
237/0392-1/19852-8/M e 001/4585-3/107809-7 M	04/04/2025	458	4.551,41
237/0392-1/19852-8/M e 001/4585-3/107809-7 M	05/05/2025	458	4.551,41
237/0392-1/19852-8/M e 001/4585-3/107809-7 M	04/06/2025	458	4.551,41
237/0392-1/19852-8/M e 001/4585-3/107809-7 M	03/07/2025	458	4.551,41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
237/0392-1/19852-8/M e 001/4585-3/107809-7 M	07/08/2025	458	4.551,41
237/0392-1/19852-8/M e 001/4585-3/107809-7 M	04/09/2025	458	4.551,41
237/0392-1/19852-8/M e 001/4585-3/107809-7 M	02/10/2025	458	4.551,41
237/0392-1/19852-8/M e 001/4585-3/107809-7 M	31/10/2025	458	4.551,41
237/0392-1/19852-8/M e 001/4585-3/107809-7 M	08/12/2025	458	4.551,37
Total do Repasse Municipal			54.616,88

Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
237/0392-1/19852-8/M e 001/4585-3/107809-7 M	3.131,36	423,65	53.652,50

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
237/0392-1/19852-8/M e 001/4585-3/107809-7 M	0,00	0,00	4.519,39

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

(X) Sim () Não () Parcialmente

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

(X) Sim () Não () Parcialmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Nota explicativa: Nos casos em que os comprovantes de despesas não são emitidos com todas as informações obrigatórias, a entidade realiza a complementação dos dados através do carimbo nos respectivos documentos.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Ana Claudia Aparecida de Oliveira, CPF nº [REDACTED]

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Nota explicativa: Foram realizadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria uma visita por quadrimestre, se totalizando 3 visitas anuais.

Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Considera-se regular a execução do objeto, mantido o contrato, mesmo que por aditivo, autoriza a reprogramação do saldo financeiro, aplicável exclusivamente no mesmo objeto.

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

A identificação do número do termo e da fonte de recurso é parcial em algumas notas, pois essas informações são inseridas de forma manual pela entidade. A entidade já foi oficiada para que constem no documento fiscal emitido pelo fornecedor ou prestador de serviço.

Pagamento em duplicidade de uma nota e tarifas a devolver no valor de R\$ 880,03, sendo compensada no exercício de 2026.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas**.

Guariba/SP, 17 de Março de 2026.

Francisco Dias Maçano Junior
Prefeito

Secretário de Desenvolvimento
Econômico, Turismo
E Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

NIVALDO RODRIGUES FERREIRA DA COSTA

CPF 138.550.898-17

Gestor(a) da Parceria

Comissão Monitoramento e Avaliação da Parceria

ADRIELE RODRIGUES RIBEIRO BATISTA



Adrielle R. R. Batista

Bruna Pires Mana



[Signature]

CAMILA MARCHI DE SOUZA



Camila

Fernanda Barboza de Oliveira



Fernanda

Joelma Rosa Cardoso dos Santos



Joelma Rosa Cardoso dos Santos

Karen Cristina Rocha de Oliveira



Karen

Michele Aparecida Barbosa



Michele

NATÁLIA DOS SANTOS PEREIRA



Natália dos Santos Pereira

Ana C. A. Oliveira

Ana Claudia Aparecida de Oliveira

CPF



Controlador(a) Interno

Proposta(s): 0004/2025